

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS

Data :04/04/2006

Horário : 9:00h

Local : CMAS

1) A Conselheira Maria Ivone, informou que a **Casa da Criança Vovô Nestor** precisa ser reavaliada pela Comissão de Inscrição, e por essa razão, deverá ser solicitado um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação à SME, Sra. Rachel Bueno da Silva - Coordenadora da Acessória de Educação, para posterior avaliação desta Comissão - documento recebido

A Comissão, após ampla discussão e leitura do relatório, sugeriu que o assunto fosse encaminhado **à plenária de 18/04/2006 para que seja dado prazo de 90 dias à Entidade** para os reordenamentos propostos e cumprimento da legislação : SUAS e Resolução CMDCA nº 06/2001. Ao final dos 90 dias, a Comissão deverá avaliar a situação e caso a Entidade não tenha se adequadado, sua inscrição será cancelada.

2) Creche Irmã Maria Ângela - alterações

Processo com vistas Conselheira Consultiva Cida

3) Resposta SMCTAIS - Balcão da Cidadania, Banco do Povo e Prórendas

O documento foi lido e analisado. A Comissão sugeriu que fosse solicitado à SMCTAIS documentação, para análise da Comissão, do Banco Popular da Mulher, uma vez que a referida OSCIP não se chama mais Banco do Povo e sim Banco Popular da Mulher.

4) Documentação Instituto Raskin, após orientações da Assistente Social Maria Olímpia

Processo com vistas Conselheira Maria Ivone

- Associação Beneficente Ramo Novo

Assunto para a Plenária de 18/04 para INDEFERIMENTO. A Entidade deverá entrar com nova documentação (há necessidade de reordenamentos conforme relatório da CSAC)

Recurso Administrativo - Creche Casa Jotinha

Assunto para a Plenária de 18/04 para MANUTENÇÃO DO CANCELAMENTO da Inscrição. Oficiar à Entidade anexando TODAS as cópias dos ofícios encaminhados à ela.

Instituto Educacional Ave Maria

Processo com vistas Conselheira Consultiva Cida

5) Resposta SMCTAIS jovem.com

Processo com vistas Conselheira Silmara

6) Ofício COMEC referente ao Pregão Presencial nº 025/2006

Após colocações da Conselheira Silmara que fez apontamentos sobre irregularidades no processo, a Comissão sugeriu três encaminhamentos :

- Oficiar à SMAJ solicitando esclarecimentos quanto ao processo do Pregão Presencial : Porque Pregão e não convênio ? Uma vez que para participar do Pregão, os concorrentes só podem ser empresas e OSCIPS. Como fica a situação da Entidade vencedora (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas) do Pregão se ela não poderia ter concorrido ?
- Oficiar à Secretaria Municipal de Administração solicitando esclarecimentos quanto a Entidade vencedora do Pregão - Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas. Como ela pode ser a vencedora se não poderia ter participado do Pregão enquanto entidade ?
- Oficiar à Entidade vencedora sinalizando que se ela assinar o contrato de prestação de serviço, estará infringindo a Resolução CMAS 15/2000 e LOAS, resultando no cancelamento de sua inscrição

ET - Conforme orientação da Presidente do CMAS, acreditando ser mais prudente consultar o Colegiado, o assunto deverá ser levado à Plenária de 18/04/2006 para deliberação Colegiada sobre os encaminhamentos sugeridos pela Comissão de Inscrição. A Coordenadora da Comissão foi consultada sobre o assunto em 12/04/2006 e também concorda com o encaminhamento da Presidente.

Retorno de solicitações de Novos pedidos de inscrição :

- Instituto Campinas de Ensino e Pesquisa - ICEP

Assunto para a Plenária de 18/04 para INDEFERIMENTO. Não se trata de Entidade de Assistência Social.

- Clube da Lady de Campinas

Assunto para a Plenária de 18/04 para manutenção do CANCELAMENTO. Não se trata de Entidade de Assistência Social.

- Bom dia Comunidade

Processo com vistas Conselheira Rosania (PENDENTE)

- Creche Casa das Crianças Caminho Feliz - Solicitação do CMDCA para verificar a Diretoria

Processo com vistas Conselheira Maria Olímpia

Associação Resgate Emanuel

Assunto para a Plenária de 18/04 para INDEFERIMENTO. Não se trata de Entidade de Assistência Social (fere o art. 10 Resolução 15/2000)

IBRADES - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social

Assunto para a Plenária de 18/04 para INDEFERIMENTO. Não se trata de Entidade de Assistência Social e sim de OSCIP ligada à Justiça e FEBEM. Portanto cabe o assunto ao CMDCA.

Mano a Mano

Oficiar à CSAC solicitando visita técnica para prosseguimento. Solicitar da Entidade adequação do CNPJ

Novos pedidos de Inscrição :

- Associação Plantando Paz na Terra
Processo com vistas Conselheira Otildes

- Centro Assistencial e Educacional " Confrade Luiz Rodrigues "
Processo com vistas Conselheiro Pedro

Agendamento de reunião com a Entidade AMIC para o final desta reunião, conforme orientação da Presidente do CMAS que recebeu solicitação verbal da Entidade para o referido agendamento.

Os representantes da Entidade foram recebidos pelas Conselheiras : Maria Ivone, Maria Olímpia e Otildes que esclareceram e justificaram a ausência da Presidente do CMAS. A Entidade veio ao CMAS solicitar esclarecimentos quanto ao bloqueio dos repasses do co-financiamento 2006. Colocaram ainda sobre os trabalhos das duas unidades, as dificuldades, e também as parcerias futuras e a melhoria das instalações da Unidade Monte Cristo. Enfatizaram que estão em situação desesperadora e precisam que seja agilizado a análise do Relatório da CSAC (documento recebido hoje pela manhã no CMAS, via e-mail, extraoficialmente). Portanto, o mesmo não pode ser apreciado pela Comissão, uma vez que a pauta já estava pronta e extensa, devendo ficar este assunto para a Comissão de Maio. A Entidade solicita que esta análise seja feita antes da próxima reunião para agilizar. Foi informado à Entidade que a

Presidente pode convocar reunião extraordinária tanto das Comissões como do CMAS.